

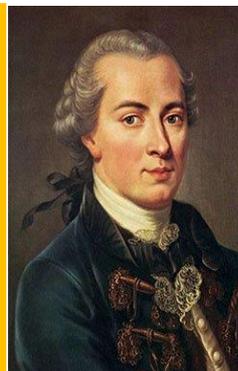
# BOLETIM INFORMATIVO



Nº 7 - Dezembro/2018

“Duas coisas me enchem a alma de crescente admiração e respeito, quanto mais intensa e frequentemente o pensamento delas se ocupa: o céu estrelado sobre mim e a lei moral dentro de mim.”

**Immanuel Kant**



## **PARTICIPAÇÃO DE AUTORIDADE EM CONFRATERNIZAÇÃO DE EMPRESA RELACIONADA À ÁREA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL**

Autoridade é convidada a participar de confraternização, na qual será homenageada, promovida por empresa relacionada à área de atuação do Órgão em que é titular. A Comissão de Ética entendeu que a servidora pode comparecer ao evento desde que arque com os custos de sua participação. Como não foi demonstrado interesse público na presença dela na confraternização e o convite lhe foi dirigido pessoalmente, ficou caracterizado o potencial conflito de interesses na participação da servidora no evento às expensas do ente público.

Processo nº 00191.000480/2018-46

## **INCLUSÃO DO BANCO DE SANÇÕES ÉTICAS AO SISTEMA INTEGRADO DE NOMEAÇÕES E CONSULTAS – SINC**

Os Conselheiros da Comissão de Ética Pública aprovaram a proposta de resolução apresentada pela Secretaria-Executiva da Comissão sobre o envio de informações pelas Comissões de Ética para inclusão no banco de dados de sanções previsto no art. 22 do Decreto n.º 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.